



*Ordem*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
20/07/22  
Secretaria municipal de

**PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710,718.891-76, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 069/2022 do Pregão Eletrônico nº 15/2022, para futura e eventual aquisição de cestas básicas, celebrado com a empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 45.071.356/0001-54, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto da Ata de Registro de Preços supracitada.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2022.

Ciente:

*Ane Karoline Alves Freitas*

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 20 de julho de 2022.

*Elaine Alves Araujo*  
**ELAINE ALVES ARAUJO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2923/2022

Santo Antônio do Descoberto – GO  
Fone: (061) 3626-7640 E-mail: assistenciasociaisad@gmail.com